



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

**PORTARIA Nº 58/2021
DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a ressalva do inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 173/2020, referente reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **PRISCILA RODRIGUES CHAGAS AURELIETTI**, portador(a) do RG nº 11.539.029 SSP/MG e do CPF nº 042.787.366-57, ao cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 25 de agosto de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

**CLEBERSON CORREA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO**
